

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

PARECER Nº. 035/2024

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 035/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Enfermeira(o) e dá outras providências.

RELATÓRIO: A presente contratação visa substituir a Senhora Thalissa Nicoli, servidora concursada no cargo de enfermeira, em razão de estar de licença para acompanhar doença de familiar conforme Portaria nº 226/2024 (em anexo).

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REUNIDA EM 11 DE OUTUBRO DE 2024, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 035/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE OUTUBRO DE 2024

ADRIANO LUIZ SCHWADE

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ

REGES GELLER